



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quinta-feira • 18 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 5316

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDHENDY5MZGYQUI5QZFBQT

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº096 , DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**Dispõe sobre a substituição dos membros da comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando:

I – a necessidade de Proceder a discussão e avaliação do Plano Municipal de Educação, observando o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no aludido Plano, instituído através da Lei Municipal nº 004/2015 e em consonância como Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 13.005/2014.

II – o Decreto Nº 186/2021, de 23 de setembro de 2021 - Nomeia A Nova Composição do Fórum Municipal de Educação, Biênio 2021 a 2023 nos Termos do Decreto Nº 201/2017 de 17 de outubro de 2017.

III - DECRETO Nº 157/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, quadriênio 2023 a 2026, nos termos da Lei Municipal Nº 111, 24 de março de 2021.

III – a ATA da reunião de 25 de abril de 2023 que elegeu os representantes dos gestores escolares da rede municipal de educação do município, Art. 3º da Lei Municipal nº004/2015, de 22 de junho de 2015.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a nova composição da Comissão Municipal para Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação em observância ao quanto estabelecido no Plano Nacional de Educação, cujas competências e atribuições da referida comissão estão definidas na Lei

Municipal nº 004/2015;

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, tem a seguinte composição, conforme o Decreto nº 136/2020:

- Representantes do Poder Executivo  
Bartira Athaide Alcântara Gomes de Assis  
Neylon Nichelle Pereira de Sá Teles
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
Jaquelina Melo de Santana  
Vilma Gomes Santos
- Representantes dos Professores da Rede Municipal  
Lúcia Almeida de Oliveira  
Simone de Oliveira Nascimento
- Representantes dos Gestores Municipais  
Jucileia Duarte Xavier  
Alexandro Farias dos Santos
- Representantes do Conselho Municipal de Educação  
Sandra Michiko Mineiro Yamaguchi Cavalcanti  
Vera Lucia Souza de Araújo Maciel
- Representantes do Fórum Municipal de Educação  
Luciene Andrade Farias  
Renilma Maria dos Santos Rego
- Representantes dos Alunos da Rede Pública Municipal  
Maria Luiza Teixeira Braga de Souza  
Daniel Brotas dos Santos
- Representantes de Pais de alunos da Rede de Ensino Pública Municipal  
Ivanusa Vieira de Queiroz  
Iara da Silva Souza Carneiro

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 18 de maio de 2023.

**LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

